



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8307 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD Nº 058/2020-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741 do CONFEA;

Considerando a previsão regimental da licença para o ocupante do cargo honorífico de Presidente do CREA-MA (arts. 87 e 106, inciso I, do RI/CREA-MA);

Considerando a atribuição do Plenário para deliberar sobre licenciamento do Presidente do CREA-MA (art. 9º, inciso XXXI, do RI-CREA/MA);

Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria (art. 94, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA);

Considerando o pedido de afastamento protocolizado sob o nº 2613175/2020, em 02/03/2020;

Considerando a atribuição do 1º Vice-Presidente de substituir o Presidente do CREA-MA em suas faltas, impedimentos, licenças ou em caso de vacância (art. 106, inciso I, do RI-CREA/MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, *ad referendum* do Plenário, ao **Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo honorífico de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MA, para o fim de concorrer a mandato eletivo no Sistema Confea/Crea, no período de 03 de março de 2020 até o dia 22 de junho de 2020.

Art. 2º. Determinar ao Gabinete e Secretaria do Plenário a inclusão deste ato administrativo na pauta do Plenário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 03 de março de 2020.

Eng. Mec. Nelson José Bêlo Cavalcanti
Presidente em exercício do CREA-MA

recebi em 03/03/2020